

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 03/2019/AJ/QCG/PM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Revogar a Portaria nº 02/2019/AJ/QCG/PM, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010;

Considerando a publicação da Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, de 02 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a publicação da Portaria nº 263/2019/GAB/SESP, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial no dia 29 do mesmo mês, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando que a Comissão acima terá competência sobre todas as Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública sobre a avaliação de documentos e gestão da informação;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/2019/AJ/QCG/PM, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27581 em 03 de setembro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8819f753

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar